



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1011 - ANO: XIII

14 Pág(s)

Valor da Despesa: R\$- 36.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3855/2018

PREGÃO Nº 24/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção e reparos de bombas injetoras da frota municipal

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 06 de março de 2018 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 06 de março de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 06 de março de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. G C S TEIXEIRA & CIA LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 07.897.163/0001-68

5.2.2. R\$-118.250,30 (Cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Ubatuba - Paraná, 06 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3855/2018

PREGÃO Nº 24/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção e reparos de bombas injetoras da frota municipal.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 41/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: G C S TEIXEIRA & CIA LTDA CNPJ Nº 07.897.163/0001-68

2.4. VALOR: R\$-118.250,30 (Cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/03/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2772

Categoria: 339030250000

Descrição da Despesa: Material para manutenção de bens móveis

Fonte de Recurso: Própria

Valor da Despesa: R\$ 110.131,72

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2821

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Própria

Valor da Despesa: R\$ 24.683,50

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3859/2018

PREGÃO Nº 26/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de materiais de borracharia para conserto de pneus da frota da secretaria de viação e serviços rurais.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 07 de março de 2018 às 14:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 07 de março de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 08 de março de 2018.

5. EMPRESAS CONTRATADAS:

5.1. NOME DA EMPRESA: CESAR LUIZ MARCON EIRELI - ME

5.1.1. CNPJ: 82.677.048/0001-01

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.132,30 (cinco mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos)

5.2. NOME DA EMPRESA: VANDRE ROBERTO MENEGAZZO

5.2.1. CNPJ: 27.570.689/0001-46

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Ubatuba - Paraná, 08 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3859/2018

PREGÃO Nº 26/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais de borracharia para conserto de pneus da frota da secretaria de viação e serviços rurais.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 44

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: CESAR LUIZ MARCON EIRELI - ME

2.4. VALOR: R\$ 5.132,30 (cinco mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/03/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DADOS DO CONTRATO

3.1. NÚMERO DO CONTRATO: 45

3.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

3.3. CONTRATADA: VANDRE ROBERTO MENEGAZZO

3.4. VALOR: R\$ R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

3.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/03/2018

3.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2777

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 8.006,36 (oito mil e seis reais e trinta e seis centavos)

5. FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2018

PROCESSO Nº 3906/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de direitos federativos para sediar evento nacional sob responsabilidade da Confederação Brasileira de Futebol compreendendo taxa de arbitragem para campeonato brasileiro de Futebol primeira etapa de 09 a 11 de março de 2018 e inscrições de atletas municipais.

2. JUSTIFICATIVA:**2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O mega movimento do Esporte, é um evento que em sua totalidade tem crescido exponencialmente e por isso existe a necessidade de colocarmos eventos esportivos de grande porte, pois os municípios esperam da Secretaria de Esportes, um crescimento na qualidade do esporte que são oferecidos através de eventos e competições de renome em todo território nacional. Desta forma, na modalidade de futebol tivemos a ideia de trazer ao Município de Ubatuba, dentro do evento uma etapa do campeonato Brasileiro de Futebol, competição esta que tem a organização da entidade máxima da modalidade no Brasil, trazendo competidores de todo o território nacional, que disputam o alto rendimento, e são assistidos pelo comitê olímpico Brasileiro e Ministério do esporte, ofertando assim qualidade e brilho para o evento supracitado. Por ser a etapa do Campeonato Brasileiro de futebol, um evento direto da Confederação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)